

Nova Iguaçu, quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



# Atos Oficiais



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 005 DE 06 JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, os abaixo relacionados dos Respective cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

RAPHAEL NASCIMENTO SOBRAL	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
MARCOS PAULO RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, **EVANDRO NASCIMENTO DE SOUZA** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear**, **RONALDO GOMES SANT ANNA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, **RENATA APARECIDA DE JESUS PINTO ARVELLOS** do Cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Tomada de Contas – Símbolo CD e **Nomear**, **JULITA GOMES DE SOUZA ISSA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar a pedido**, **JULIANE FERREIRA SIGNÉ COR-**

**REIA** do Cargo em comissão de Assistente Técnico de Iluminação I – Símbolo DAS III e **Nomear**, **CARLOS EDUARDO LACERDA DE ANDRADE** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 009 DE 06 JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear**, os abaixo relacionados nos Respective cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

ANDREZA DIAS RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
RODRIGO AZEVEDO DE SOUZA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
ANDERSON BATISTA SOARES	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PGM

#### EDITAL Nº. 001/PGM/PDA/2016

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
877859	2014/012776	2015/015751
857398	2014/010143	2015/015752
526997	2013/271091	2015/015753
574409	2013/268353	2015/015754
661617	2010/294582	2015/015755
102814	2007/288180	2015/015749
102814	2007/288180	2015/015750
292010	2015/107711	2015/015756
104736	2015/107052	2015/015757
513849	2012/179788	2015/015748
577803	2014/022599	2015/015740
046115	2011/018259	2014/222541

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

### SEMEF

#### EDITAL Nº01/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2013/358268	555916-2	2005/06 Serviço Público não Compulsório
2014/018607	730805-1	2002 e 2003
2014/019210	715507-7	2002 e 2003
2014/023679	778689-1	2002, 2003 e 2008
2014/022614	893419-3	2003 e 2004
2014/020730	812978-9	2003
2014/018740	874628-1	2003 e 2004
2014/024972	870543-7	2003 a 2008
2014/014104	747537-3	2002 a 2008
2014/003459	788590-3	2002 a 2009
2014/001112	825555-5	2003
2014/392555	046080-0	2000, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2005 Compl.
2015/009777	08491-3	1998/01 e 1998/09 Serviços Públicos não Compulsórios, 1999/02 e 2000/02 TFL, 1999/04 e 2000/04 TSC
2015/009847	25353-7	2007/03, 2007/06 a 2009/12 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2014/007227	806720-1	2002 e 2003
2014/014055	870386-8	2003 a 2009
2014/004790	811541-9	2003 a 2009
2014/015045	808994-9	2003, 2007 e 2008
2014/013666	824688-2	2003 a 2009
2014/005845	738080-1	2008 e 2009
2014/010216	857408-1	2003 a 2009
2014/388558	811693-8	2003 a 2009
2010/026503	578622-3	1998, 1999, 2002, 2003 e 2004
2012/180524	098347-1	1997, 1998, 1999 e 2002
2005/198086	724507-6	2002, 2003, 2004 e 2009
2008/019769	816216-6	2003
2008/363135	792160-8	2004, 2005, 2006 e 2007
2008/375321	689160-8	2003
2009/042467	723462-7	2002, 2003 e 2004
2011/388898	592567-3	1998, 1999, 2002 e 2003
2011/013603	518332-4	1999, 2001, 2002 e 2003
2011/013166	632393-6	1997, 1998, 1999, 2000 e 2001



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2001/023330	058837-7	1997 e 1998
2011/250776	579463-3	1997
2011/386573	690230-8	1999 a 2003
2015/009434	21558-9	1998/03, 2006/01 a 2010/03 Taxa Fisc. Ativ. Ambulante, Eventual
2011/378806	572982-3	1997 a 2001
2011/017407	015707-4	1998, 1999, 2000 e 2002
2011/313281	552072-0	1998 Compl, 2002 e Títulos: 2004/02667950 e 2004/02667970
2011/017107	013030-3	1999, 2003 e Título: 1997/09412766 Consolidação
2011/026354	126261-1	1999, 2000 e 2002
2011/005403	535944-9	1999 a 2005
2011/027008	170010-3	1997, 1998, 1999, 2000 e 2003 e 1998/08 Taxa de Serviço Diverso
2011/030548	664267-5	1999
2011/014955	519811-9	1999 Compl e 2003
2011/014070	621773-7	2002
2011/008505	671558-3	1998 a 2003
2011/388375	624917-5	2000 a 2003
2011/349332	563332-0	1998 a 2005
2011/029934	509275-2	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005 e 2006
2011/013605	508172-6	1999
2011/015521	027949-8	2001
2011/029884	015779-1	1999 a 2001
2011/386456	681477-8	1998 a 2003
2011/254635	109236-7	2000
2011/385025	035777-4	1999
2011/346911	137840-6	1999 a 2005, 2005 Compl. e Título: 1999/02451050
2011/016479	692071-3	1999
2011/013705	619061-8	1999 e Título: 1998/09411412

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2016.

**LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**FENIG**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 001/CPL/16**  
**PROCESSO:** 50/01.0307/15  
**REQUISITANTE:** FENIG  
**REALIZAÇÃO:** 21/01/2016  
**HORÁRIO:** 14 horas  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 21/01/2016 às 14 horas  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016 NOS BAIRROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A4  
**LOCAL:** SALA DA CPL situada na Rua Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu.  
**RETIRADA DE EDITAIS:** de 07/01/2016 a 19/01/2016 –  
**Horário:** 13:30 às 17 Horas.  
**Informações:** (21)2698-5646  
e-mail: [cpl.fenig@yahoo.com.br](mailto:cpl.fenig@yahoo.com.br)  
**IMPRESINDÍVEL** a apresentação do CARIMBO DE CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente

**PORTARIA FENIG Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

**O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG** no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**

**Art 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, para realização de licitações na modalidade PREGÃO para o Carnaval nos Bairros da Cidade de Nova Iguaçu em 2016:

PREGOEIRA	Jaciara Maltez Dias
EQUIPE DE APOIO	Elaine Araujo da Fonseca Ana Maria de S. Guimarães Silva Hebe Rafael Soares Severino Ramos de Queiroz
SUPLENTE	Marcelo José Soares de Souza

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do Projeto BRASIL ALFABETIZADO, no exercício de 2006, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do Projeto BRASIL ALFABETIZADO, no exercício de 2007, referente ao Convênio de Cooperação

ção Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do Projeto FORMAÇÃO CONTINUADA – EDUCAÇÃO INFANTIL, no exercício de 2008, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do Projeto HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, no exercício de 2008, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, declaro o conhecimento de suas conclusões e ratifico o Certificado de Auditoria acostado no processo nº 50/01.0322/13, emitido em razão da Prestação de Contas do Projeto NÓS DO MORRO, no exercício de 2007, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do Projeto PECAMPO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, no exercício de 2007, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostados no processo nº 50/01.0322/13, declaro o conhecimento de suas conclusões e APROVO a Prestação de Contas do PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - TELECENTRO, no exercício de 2007, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 033/2005.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2016.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PREVINI

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$212,41 (duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), complementado ao valor do salário mínimo federal, conforme art.201, §2º da Constituição Federal, os proventos proporcionais, na razão de 2.239/12.775 dias, de **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, aposentado no cargo de Técnico de Radiologia, Nível III-B, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/705.256-6, de acordo com a Portaria Previni nº080/15, de 25.03.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.04.2015.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.03.2015.

Ref: Processo nº 2015/03/213

NOVA IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2016

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos), complementado ao valor do salário mínimo federal, conforme art. 201, §2º da Constituição Federal os proventos proporcionais, na razão de 1.673/12.775 dias, de **GERALDO CORREIA DE ARAUJO**, aposentado no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº10/695.775-7, de acordo com a Portaria Previni nº044/15, de 23.02.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 03.03.2015.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.02.2010.

Ref: Processo nº2015/02/107

NOVA IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2016

### APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$221,08(duzentos e vinte e um e oito centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº3.104, de 31.03.1986, publicado no Jornal "O Pontu-**

al" de 01.04.1986, referente à aposentadoria de **LAURA BARROSO VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Professor Classe I, Nível 01, com matrícula nº10/661.379-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.657/94, art. 2º R\$ 127,06

-Adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) do vencimento - Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....

R\$ 30,49

-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento - Lei nº613/82, art.1º, Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.376/92, art.24, inciso VI.....

R\$ 38,12

-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento - Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b" e Lei nº981/85, art.4º.....

R\$ 25,41

REF.: Processos nº 2015/11/853

NOVA IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2016

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$8.827,13 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos) os proventos mensais de **MAURO PERES DA CUNHA**, matrícula nº10/668.440-1, aposentado no Cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº104/15, de 29.04.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.05.2015, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexos VI e VIII. Lei nº4.500/15, art.1º R\$1.782,27

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º .....

R\$ 748,55

-Gratificação de Produtividade - calculada pela média aritmética simples de 24 (vinte e quatro) valores mensais que serviram de base para as contribuições previdenciárias - Lei nº3.720/05, art.14, §4º, Decreto nº7.321/06, art.5º, Lei nº 4.195/12, art.2º-A, incisos I, II, III e IV, incluídos pela Lei nº 4.331/13.....

R\$5.518,88

-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º e Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts. 28 e 29 e Lei nº4.500/15, art.1º.....

R\$479,49

-Gratificação Prêmio no percentual de 10% (dez por cento) do símbolo CC-4, Lei nº 2.378/92, art.165, Lei nº 2.778/97, art. 2º, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº 4.500/15, art. 1º.....

R\$9,03

-Gratificação Prêmio no percentual de 10% (dez por cento) do símbolo AS, Lei nº2.378/2, art.165, Lei nº 2.778/97 art.2º, alterado pelo art.2º da Lei 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art.29 e Lei nº 4.500/15, art. 1º.....

R\$94,34

-Gratificação Prêmio no percentual de 40% (quarenta por cento) do símbolo CC-1, Lei nº2.378/2, art.165, Lei nº 2.778/97 art.2º, alterado pelo art.2º da Lei 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art.29 e Lei nº 4.500/15, art. 1º.....

R\$141,51

-Gratificação Prêmio no percentual de 30% (trinta por cento) do símbolo FG-1, Lei nº2.787/97, art.1º, §§ 1º e 2º, que deu nova redação ao art. 165 da Lei nº2.378/92, Lei nº 2.778/97, art. 2º, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11, art.29 e Lei nº 4.500/15, art. 1º.....

R\$53,06

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.05.2015.

REF.: Processos nº 2015/03/162

NOVA IGUAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2016

### PORTARIA PREVINI Nº001/16 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

**"Dá nova redação à PORTARIA PREVINI Nº018/09, de 27.01.2009, publicada no Jornal "Zm Notícias, 04.02.2009"**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º 46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 68 da Lei nº3.316/01- PREVINI, **SANDRA REGINA DA SILVA BARROS QUINTANA**, no cargo de Professor II, Nível "A", Referência 6, matrícula nº10/675.671-2, com os proventos integrais de R\$2.038,41 (dois mil e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Nível A, Referência 6, Lei nº3.895/07, art.1º e Lei nº3.896/07, art.1º R\$1.303,87

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$352,04

-Gratificação Prêmio no percentual de 100% (cem por cento) do símbolo CC-2, Lei nº2.787/97, art.1º, § 2º, que deu nova redação ao art.165 da Lei nº2.378/92..... R\$225,00

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) do símbolo CC-2, Lei nº 1.387/87, art.1º, Lei nº 2.778/97, arts. 2º e 6º, parágrafo único, alterado pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 2.797/97..... R\$157,50

.....

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.02.2009.

Ref.:Processo nº2009/01/16

NOVA IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2015

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora Presidente